



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0860/GR/UFFS/2017

**PORTARIA Nº 0147/GR/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ROSANO AUGUSTO KAMMERS, SIAPE 1379823, ocupante do cargo de Procurador Chefe, código CD 3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora ROCHELE VANZIN BIGOLIN, Siape 1585144, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a portaria nº 791/GR/UFFS/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 05 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

